



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Comissão Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

PARECER: **56/2023**

PROCESSO: **378/2023**

**Projeto de Lei Ordinária nº 63 de 2023** - "REVOGA A LEI MUNICIPAL 3.541/2011 QUE DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (MENSAGEM EXECUTIVA Nº 034/2023)".

**Autor:** Marcus Vinicius Muller Pegoraro

**RELATOR:** Silvio Venzke Neutzling

Comissão Justiça, Cidadania e Direitos Humanos reunissem a fim de analisar o PROJETO DE LEI ORDINÁRIA **63/2023**, protocolado nesta casa que versa sobre "REVOGA A LEI MUNICIPAL 3.541/2011 QUE DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (MENSAGEM EXECUTIVA Nº **034/2023**)".

A comissão verificou analisando a matéria que não encontrasse inconstitucionalidade referente ao processo estando à mesma como obedecendo ao previsto na legislação pertinente sendo de sim emitimos parecer FAVORAVEL para tramitação da matéria.

Canguçu, 05 de maio de 2023.

  
EMERSON MACHADO  
PRESIDENTE/ PTB

  
SILVIO VENZKE NEUTZLING  
VEREADOR RELATOR /MDB

  
UBIRATAN CARDOSO RODRIGUES  
VEREADOR MEMBRO/PP